

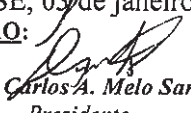
- ATA DA SESSÃO DE REABERTURA PARA RECEBIMENTO DOS**
- **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2016 – 4.2.00.00 - (SUSM DO/DESO)** que tem como objeto *Manutenção das Estações Elevatórias, Estações de Tratamento de Água, Centros de Reservação, Caixas de Passagem, Caixas de Registros, Caixas de Ventosas em Aracaju e nos municípios de Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e parte do município de São Cristóvão..*

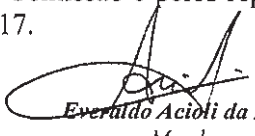
Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico de Edificações Sênior *Leonardo Araújo Vasconcelos*, Membros e como Secretário, *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora **MARIA DE LOURDES DE JESUS ALCÂNTARA**, portadora do RG nº 400.918 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA**, do Senhor **ISAAC SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 30.139.686 SSP/SE, representando a empresa **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, da Senhora **PAMELA ELEN DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 34.407.480 SSP/SE, representando a empresa **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e do Senhor **EDER MARTINS BATISTA**, portador do RG nº 979.141.346 SSP/BA, representando a empresa **RHS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA**. Informamos que as empresas **LEASESMAX CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA** e **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI-ME**, apesar de terem comparecido à sessão do dia 20 do mês de setembro de 2016 não se fizeram representar nesta sessão, bem como as empresas **PAULO SERGIO SILVA EPP**, **LONATEC COMÉRCIO DE LONAS LTDA**, **J P FORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, **CONSTRUTORA S&V LTDA** não se fizeram representas nesta sessão apesar de terem adquirido o Edital. Registramos ainda que as proponentes presentes entregaram **ENVELOPE "C"**. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "C"** das empresas **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA**; **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**; **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e **RHS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA** cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão. As empresas **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA** e **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** participarão como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, enquanto as licitantes **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e **RHS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA** participarão como **MICRO EMPRESA (ME)**, auferindo assim as vantagens da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido as exigências do Item 5.7 deste EDITAL.

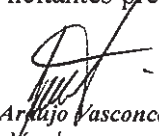
CONTINUAÇÃO ATA DA SESSÃO DE REABERTURA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2016 - 4.2.00.00 - (SUSM DO/DESO)

Fraqueada a palavra aos licitantes, nada foi manifestado. Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 1.116.082,44 (um milhão, cento e dezesseis mil e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); a empresa **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 940.460,88 (novecentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos); a empresa **R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 1.170.362,16 (um milhão, cento e setenta mil trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) e a empresa **RHS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA** apresentou proposta com valor global de R\$ 1.126.838,01 (um milhão, cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e um centavo). Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou-se como se segue: "A licitante **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA** está com o BDI em desacordo com o **acórdão 2622/2014**. A licitante **RHS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA** está com seus encargos sociais em desacordo com a Lei do Simples Nacional que o diferencia na sua tributação de acordo com Lei Complementar 123.". Em seguida o representante da **R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTD** manifestou-se como se segue: "As licitantes **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA**, e **RHS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA** estão com o salário de servente defasados". Em seguida o representante da **RHS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA** manifestou-se como se segue: "As licitantes **R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTD** e **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA** não apresentaram cópia autenticada dos compromissos assumidos com a administração pública. A proposta comercial da **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA** não apresenta assinatura do profissional técnico responsável pela sua elaboração. As composições de preços unitários da **R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** estão em desacordo ao solicitado pela **DESO**, especificamente os itens 10544, 10605 e 10550 bem como o resumo da composição está com a mão de obra zerada. O mesmo se faz para a licitante **J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** nos itens 10544, 10605, 10550, estão em desacordo com as planilhas apresentadas pela **DESO** a mesma reduziu salários e quantitativos. Solicitando assim a desclassificação das três licitantes". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da **DESO** (www.deso-se.com.br), e aos licitantes, através de e-mail informado nesta ata. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da **DESO**. Os **ENVELOPES "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** das licitantes devidamente lacrados e rubricados ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, o **ENVELOPE "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data da homologação, período em que as licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Leonardo Araújo Vasconcelos
Membro

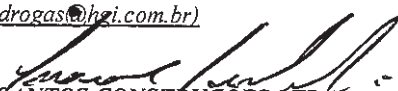
CONTINUAÇÃO ATA DA SESSÃO DE REABERTURA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE A CONCORRÊNCIA N° 010/2016 - 4.2.00.00 - (SUSM DO/DESO)

LICITANTES:


HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS LTDA

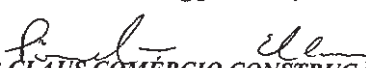
MARIA DE LOURDES DE JESUS ALCÂNTARA

(hidrogas@hgi.com.br)


J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

ISAAC SANTOS DA SILVA

(jsconstrucoes2003@gmail.com)


R CLAUDI COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PAMELA ELEN DOS SANTOS LIMA

(rclausmateriaisdeconstrucao@hotmail.com)


RHS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA

EDER MARTINS BATISTA

(rhscomercio.servicos@hotmail.com)

